



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 25/04/06
Assessoria de Planejamento

IND 5631/2006
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Recebi em 24/04/06 às 15:30
Assinatura Matr. 163044

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 27/04/06

Leonardo Prudente
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a concessão da obra do Shopping de Ceilândia, a reforma do asfalto dos conjuntos da QNM 07 e 09, a construção de calçadas para pedestre entre as quadras, a reforma do Centro de Saúde nº 02, as reformas das praças públicas e a reforma do muro da escola..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a concessão da obra do Shopping de Ceilândia, a reforma do asfalto dos conjuntos da QNM 07 e 09, a construção de calçadas para pedestre entre as quadras, a reforma do Centro de Saúde nº 02, as reformas das praças públicas e a reforma do muro da escola.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5631/2006
Fls. N.º 01 Nairam



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5631 / 2006
Fls. N.º 02 Maiane